



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS PANAMBI

EDITAL Nº 068, DE 24 DE MAIO DE 2019
EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO(A)S BOLSISTAS EM PROJETOS DE
EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS
PANAMBI

O Diretor Geral do *campus* Panambi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, nomeado pela Portaria nº 1.852/2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público este edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo de Aluno(a)s Bolsistas em Projetos de Extensão.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O presente Edital tem por objetivo inscrever, selecionar e classificar alunos(as) para participarem de Projetos de Extensão do IFFar – *Campus* Panambi, na condição de Aluno(a) Bolsista, em projetos que foram submetidos ao Edital Nº 527/2018, com Resultado Final publicado no Edital Nº 224/2019, de 20 de Maio de 2019.

2. DAS INSCRIÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS) A ALUNO(A) BOLSISTA

2.1. As inscrições dos(as) alunos(as) deverão ser realizadas, no período de: 27 a 29 de Maio de 2019, junto ao setor de estágios do *Campus* Panambi.

Na tabela a seguir estão listados os projetos de extensão e o número de bolsistas a serem selecionados:

Título do Projeto/ Período de Realização	Nº de Bolsistas do Projeto	Coordenador(a) do Projeto/ Contato
--	----------------------------	------------------------------------

7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS PANAMBI

Comunidades aprendentes na formação de professores Brasil-Portugal: projetos integradores no ensino fundamental	01	sandra.nonenmacher@iffarroupilha.edu.br
Educar para não abandonar	02	fabiana.pires@iffarroupilha.edu.br
Boas práticas na fabricação de alimentos: instrumentalizando as agroindústrias familiares de Panambi - RS	01	Odair.dalagnol@iffarroupilha.edu.br
Por dentro do Enem: desmistificando a prova e os usos da nota para ingressar nos cursos superiores	01	justina.gallina@iffarroupilha.edu.br
Trilha ecológica	01	abel.bemvenuti@iffarroupilha.edu.br
Observatório da Economia Criativa da Construção Civil em Panambi/RS	01	josiane.hinning@iffarroupilha.edu.br

2.2. A inscrição será efetuada mediante entrega de ficha de inscrição, conforme anexo I, Termo de compromisso anexo II e Declaração, anexo III.

2.3. As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão consideradas para avaliação.

3. DOS CANDIDATOS A ALUNO(A) BOLSISTA

O(A) candidato(a) à bolsa:

3.1. Deverá estar devidamente matriculado(a) em qualquer Curso regular do IFFar - *Campus* Panambi, preferencialmente na área de conhecimento do projeto.

3.2. Não poderá ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFFar ou do sistema público ou de outros órgãos de fomento, exceto a Bolsa Auxílio-Transporte e/ou Permanência.

3.3. Deverá concordar com as disposições do Termo de Compromisso de Aluno(a) Bolsista de ações de Extensão (Anexo II).

3.4. Deverá atuar sob a orientação do(a) Coordenador(a) do projeto de extensão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS PANAMBI

3.5. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas, apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades de extensão, sem prejuízo das demais atividades.

3.6. Declarar não possuir vínculo empregatício (Anexo III).

4. DOS VALORES DA BOLSA INCENTIVO (BI)

O valor mensal estipulado para a Bolsa Incentivo dos Projetos de Extensão com carga horária mensal de 20 horas a ser cumprida pelo aluno bolsista será de R\$ 250,00.

5. DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS

5.1. A seleção dos(as) candidatos(as), envolvendo avaliação de documentos entregues, entrevista de candidatos(as) e avaliação de conhecimentos será de responsabilidade do(a) coordenador(a) do projeto.

5.2. A classificação dos candidatos será realizada pela média aritmética simples obtida pelos seguintes instrumentos:

- a) Nota de 0 a 10, obtida na entrevista a ser agendada pelo(a) Coordenador(a) do Projeto;
- b) Nota de 0 a 10, obtida por avaliação de conhecimentos específicos a ser agendada pelo(a) Coordenador(a) do Projeto;

5.3. Para contato com o orientador e agendamento da avaliação e entrevista, o candidato deverá encaminhar e-mail para o coordenador do projeto ao qual está concorrendo à bolsa.

6. DAS DATAS

6.1. Publicação do edital: 24/05/2019;

6.2. Inscrição dos(as) candidatos(as) à Bolsa Incentivo: de 27 a 29/05/2019;

6.3 Publicação da relação de candidatos inscritos: 30.05.2019;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS PANAMBI

6.4. Entrevista e avaliação dos(as) candidatos(as) à Bolsa Incentivo: de 31/05 à 04/06/2019;

6.5. Publicação do resultado preliminar: 05/06/2019;

6.6. Prazo para interposição de recursos: 06/06/2019;

6.7. Publicação do Resultado Final: 07/06/2019.

7. DOS COMPROMISSOS DO(A) ALUNO(A) BOLSISTA

- a) Executar as atividades propostas pelo(a) coordenador(a).
- b) Dedicar tempo necessário para realizar as atividades relacionadas com a Bolsa de Incentivo, de acordo com a coordenação do projeto.
- c) Elaborar e entregar na Coordenação de Extensão os relatórios mensais de atividades realizadas e, Relatório Final, sob orientação e ciência do(a) coordenador(a) do projeto.
- d) Apresentar os resultados do trabalho desenvolvido em diferentes eventos.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O(A) aluno(a) bolsista poderá ser desligado(a) de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

- por proposta do(a) coordenador(a), justificada por escrito;
- por solicitação do(a) próprio(a) aluno(a), justificada por escrito.

8.2. O(A) Coordenador(a) de cada projeto de Extensão tem total autonomia para a tomada de decisões referentes ao presente Edital.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Panambi, 24 de Maio de 2019.


ALESSANDRO CALLAI BAZZAN
Diretor Geral
Portaria 1.852/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS PANAMBI

ANEXO I. INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNO(A) BOLSISTA

1. DADOS DO(A) CANDIDATO(A) A ALUNO(A) BOLSISTA

1.1 Nome completo:

1.2 Data de Nascimento:

1.3 Número do CPF, Documento de Identidade, Matrícula e Dados Bancários:

CPF:

RG:

Nº da Matrícula:

Banco:

Nº da Agência:

Nº da Conta Corrente:

1.4 Curso e Ano de Ingresso:

1.5 Turno do Curso: Manhã () Tarde () Noite ()

1.6 Período disponível para a realização do Projeto: Manhã () Tarde () Noite ()

1.7 Endereço Residencial do(a) candidato(a) à bolsa:

Rua/Av:

Nº:

Aptº:

Bairro:

Cidade/Estado:

CEP:

Fones:

e-mail:

2. DADOS DO PROJETO APROVADO:

Título:

Coordenador:

3. ASSINATURAS

a) Do(a) Diretor(a)/ Coordenador(a) de Extensão:

b) Do(a) Candidato(a) Aluno(a) Bolsista:

Panambi, ___ de Maio de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS PANAMBI

Anexo II. TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO(A) BOLSISTA DE EXTENSÃO

1 IDENTIFICAÇÃO

Nome do(a) Aluno(a) Bolsista:

Nome do(a) Coordenador(a) do Projeto:

1.3 *Campus* do Coordenador(a): IFFar – *Campus* Panambi

1.4 Período de vigência da Bolsa (mês/ano):

Mês de Início: Mês de Término:

1.5 Título do Projeto de Extensão de vinculação da Bolsa:

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, o(a) Aluno(a) Bolsista em atividade de Extensão, acima identificado(a), tendo sido contemplado com 01 (uma) Bolsa de Incentivo à Extensão do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Panambi, solicitada pelo(a) Coordenador(a) acima identificado(a), compromete-se, expressamente, a respeitar integralmente todas as condições constantes na Resolução CONSUP. 046/2016, de 26 de Julho de 2016, enquanto estiver no exercício da referida atividade, sob pena de cancelamento e/ou devolução dos valores percebidos, sem que disto resulte qualquer direito à reclamação ou indenização.

E para que surtam todos os efeitos legais, o presente TERMO é firmado pelo Aluno(a) Bolsista e Coordenador(a) do Projeto.

2. ASSINATURAS

a) Do(a) Coordenador(a):

b) Do(a) Bolsista:

Panambi, ___ de _____ de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS PANAMBI

Anexo III. DECLARAÇÃO

Anexo III. DECLARAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Nome do(a) aluno(a) candidato à Bolsa de Extensão:

1.2. Nome do Curso/Ano:

1.3. Período de vigência da Bolsa (mês/ano):

Eu, _____,
declaro ao IFFar - *Campus* Panambi e a quem interessar que não mantenho qualquer vínculo empregatício, não recebo qualquer modalidade de bolsa, possuo disponibilidade de tempo para dedicar às horas previstas no Edital ao Projeto de Extensão e, se contemplado(a) com a Bolsa de Extensão, concordo com os deslocamentos necessários durante o desenvolvimento das atividades, durante a sua vigência. Declaro, ainda, que estou ciente de que o não cumprimento dos termos anteriormente especificados implica no cancelamento da bolsa concedida, bem como no impedimento da concessão de outras bolsas futuras.

2. ASSINATURA

Do(a) aluno(a) Bolsista:

Panambi, ____ de _____ de 2019.

